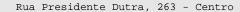
## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS-TO





PORTARIA DE DIÁRIAS FMS № 528/2025, de 03 de Setembro de 2025.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 Dezembro de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sr. Lazaro dos Santos Rocha, servidor deste município, matrícula funcional N° 20691, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaína - TO, nos dias 03, 11, 19, 24, 27 de Julho de 2025, para transporta paciente transferido do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins - TO, para o Hospital Regional, Hospítal Maternidade Dom Orionede Araguaína - TO, transportar paciente de alta médica da Casa de Apoio em Araguaína - TO, para o seu domicilio em Colinas do Tocantins - TO.

## **RESOLVE:**

I - Autorizar o **Sr. Lazaro dos Santos Rocha**, servidor deste município, matrícula funcional N° 20691, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para **empreender viagem à cidade de Araguaina - TO, nos dias 03, 11, 19, 24, 27 de Julho de 2025,** transportar paciente transferido do Hospital de Colinas do Tocantins - TO, para o Hospital Regional, Hospital Marternidade Dom Orione de Araguaína - TO, transportar paciente de alta médica da Casa de Apoio em Araguaína - TO, para o seu domicilio em Colinas do Tocantins - TO.

II - Fica autorizado a conceder 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$100,00 (cem reais), com valor total de RS 500,00 (quinhentos reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 03 de Setembro de 2025.

Josemar Carlos Casarin Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-f4f527-10092025110738